



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0049/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.707, de autoria do Executivo, que cria cargos, altera o grau inicial de cargos e altera o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Busca o projeto em tela realizar algumas adequações no quadro de pessoal da ESEF – Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, a saber:

1. Alterar os graus iniciais dos cargos elencados no art. 1º da proposta;
2. Criar 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Extensão – símbolo DAC-04 - e 01 (um) cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico – símbolo PDM-IA;
3. Alterar o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior para DAC-02.

A proposta vem acompanhada dos anexos de fls. 06/09v e do anexo de fls. 11/12 que traz o Estudo de Impacto com a presente ação junto à ESEF com as alterações propostas. Às fls. 13 temos a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, vindo do Executivo, que alcança uma despesa no valor de R\$ 281.071,66 para o presente exercício, bem como os valores a serem utilizados nos exercícios vindouros de 2019, 2020 e 2021 que serão respectivamente de R\$ 584.310,22, R\$ 617.676,88 e R\$ 652.233,38.

Temos, ainda, que a estimativa de gastos com pessoal para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 serão de 45,51%, 51,11%, 50,98% e 20,01% respectivamente.

As despesas decorrentes da presente ação serão suportadas pelas dotações elencadas no art. 5º do projeto em tela.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de outubro de 2018.

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos